



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIDA EM 10/03/2012  
Nº 3 / 12

APROVADO EM 26/03/2012  
Pela maioria de 6X1

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

R E S O L V E

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.

003 / 12

Súmula:- Cria a “GALERIA DE PREFEITOS” da Câmara Municipal de Sarandi.

**AUTOR:- MESA DIRETORA.**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal a “GALERIA DE PREFEITOS”, formada por Quadros de Prefeitos que ocuparam e vierem a ocupar cargo de Prefeito de Sarandi em mandato eletivo.

**Art. 2º** - Caberá a Presidência de cada Mesa Executiva eleita, providenciar a confecção do quadro que integrará a “GALERIA DE PREFEITOS” de que dispõe o caput do Art. 1º, desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de Março do ano de 2012.

Rafael Pszowybski,  
Presidente

Belmiro da Silva Farias,  
Vice-Presidente

João de Luca Vieira,  
1º Secretário

José Aparecido da Silva,  
2º Secretário

002

